



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 22 de maio de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 042/2021 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00002166-18

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, com sede à Avenida XV de novembro, 517 – Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.744.458/0001-60, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da data de publicação do extrato deste termo de aditamento, ficam alteradas as cláusulas 4.4 e 4.17 do “Anexo I – Termo de Referência” conforme abaixo:

Cláusula 4.4

De:

4.4 Aceitar no mínimo as formas de pagamento: cartão de crédito, cartão de débito, boleto e PIX;

Para:

4.4 Aceitar no mínimo as formas de pagamento: cartão de crédito, cartão de débito, boleto e PIX, **SEM PARAR**;

Cláusula 4.17

De:

4.17 Para fins do serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO acima definido as LICITANTES deverão cumprir os percentuais indicados na sua proposta, dentro dos limites máximos abaixo indicados na proposta da licitante:

- a. Débito: 2%
- b. Crédito: 5 %
- c. Boleto: R\$5,00
- d. PIX.: até R\$0,50 acrescidos de uma taxa de 0,5% (meio por cento) do valor da transação, limitada a R\$ 10,00.

Para:

4.17 Para fins do serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO acima definido as LICITANTES deverão cumprir os percentuais indicados na sua proposta, dentro dos limites máximos abaixo indicados na proposta da licitante:

- a. Débito: 2%
- b. Crédito: 5 %
- c. Boleto: R\$5,00
- d. PIX.: até R\$0,50 acrescidos de uma taxa de 0,5% (meio por cento) do valor da transação, limitada a R\$ 10,00
- e. **SEM PARAR: taxa de operação no formato conforme item b (Crédito 5%)**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Thaís Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

GILBERTO
GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:44352808920

Assinado de forma digital por
GILBERTO GUIDORIZZI DA
SILVA JUNIOR:44352808920
Dados: 2025.06.02 11:31:55
-03'00'

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
Sócio Administrador - G2 Empreendimentos e Logística Ltda

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 042/2021 - PREGÃO nº. 028/2021

Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2023 - 24 (vinte e quatro) meses

P₀: Valor Total do Contrato: R\$ 743.000,00

Apostilamento nº. 01

Período: 24/03/2023 a 22/11/2023 – 7 (sete) meses e 29 (vinte nove) dias– Reajuste de 4,30%

P0 Valor mensal unitário dos itens de 01 a 06 = R\$ 30.375,00

P0 Valor Total dos itens de 01 a 06 = R\$ 729.000,00

Do cálculo do reajuste:

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 31.681,13

Da diferença do valor mensal = R\$ 31.681,13 - R\$ 30.375,00= R\$ 1.306,13

Do valor do apostilamento para 7 meses = R\$ 1.306,13 x 7 = R\$ 9.142,91

Do valor do apostilamento para 29 dias = (R\$ 1.306,13/30) * 29 = R\$ 1.262,59

Do valor total do apostilamento = R\$ 9.142,91 + R\$ 1.262,59 = R\$ 10.405,50

Do valor total atualizado do Contrato: R\$ 743.000,00 + 10.449,04 = R\$ 753.405,50

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	APOSTILAMENTO 01		
							Do valor do acêscimo mensal unitário (4,30%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste
1	Licença de uso de Software, modalidade de Software	unidade	1	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 357.000,00	R\$ 639,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63
2	Comodato de Equipamentos de fiscalização em veículos	kits	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 64,50	R\$ 1.564,50	R\$ 3.129,00
3	Smartphone com plano de dados.	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2,15	R\$ 52,15	R\$ 521,50
4	Serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00
5	Serviço de Atendimento ao USUÁRIO e à I REDE CREDENCIADA.	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
6	Suporte técnico, manutenção e atualização periódica preventiva, corretiva e evolutiva	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00
				R\$ 28.425,00	R\$ 30.375,00	R\$ 729.000,00	R\$ 1.222,28	R\$ 29.647,28	R\$ 31.681,13

SERVIÇOS DE PAGAMENTO ÚNICO				
QTD.	MÉTRICA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
40	Funcionários da CONTRATANTE	Treinamento aos Funcionários da CONTRATANTE	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
5	Unidade	Integrações e customizações com os sistemas legados da CONTRATANTE	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 14.000,00	

GATEWAY DE PAGAMENTO		
FORMA DE PGT	VALOR MÁXIMO	PROPOSTA
Débito	2% por transação	1,99% por transação
Crédito	5% por transação	4,99% por transação
Boleto	R\$5,00 por boleto (limitado a um valor mínimo de R\$100)	R\$ 4,99 po boleto (limitado a um valor mínimo de R\$ 100,00)

TOTAL GLOBAL	R\$ 743.000,00
---------------------	-----------------------

Aditamento 01 - Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses e Alteração e Inclusão de Cláusula Resolutiva

Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses:

Período: 23/11/2023 a 22/11/2024

Valor mensal do contrato: R\$ 31.681,13

Valor do aditamento para 12 (doze) meses: R\$ 31.681,13 x 12 = **R\$ 380.173,56**

Valor Atualizado do Contrato: **R\$ 743.000,00 + R\$ 380.173,56 = R\$ 1.133.579,06**

Alteração e Inclusão de Cláusula Resolutiva

De: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 01 a 22/11/2024

Sem ônus

Segue planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	APOSTILAMENTO 01			Aditamento 01	
							Do valor do acêscimo mensal unitário (4,30%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste	Valor Mensal	Valor - Prorrogação por 12 meses
1	Licença de uso de Software, modalidade de Software	unidade	1	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 357.000,00	R\$ 639,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63	R\$ 186.175,56
2	Comodato de Equipamentos de fiscalização em veículos	kits	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 64,50	R\$ 1.564,50	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 37.548,00
3	Smartphone com plano de dados.	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2,15	R\$ 52,15	R\$ 521,50	R\$ 521,50	R\$ 6.258,00
4	Serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 37.548,00
5	Serviço de Atendimento ao USUÁRIO e à REDE CREDENCIADA.	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 62.580,00
6	Suporte técnico, manutenção e atualização periódica preventiva, corretiva e evolutiva	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 50.064,00
				R\$ 28.425,00	R\$ 30.375,00	R\$ 729.000,00	R\$ 1.222,28	R\$ 29.647,28	R\$ 31.681,13	R\$ 31.681,13	R\$ 380.173,56

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e inclusão de cláusula resolutiva

Período: 23/11/2024 a 22/11/2025

Do valor mensal: R\$ 31.681,13

Do valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 31.681,12 x 12 = **R\$ 380.173,56**

Do valor atualizado do contrato: R\$ 1.133.579,06 + 380.173,56 = **R\$ 1.513.752,62**

Aditamento 03 - Alteração e Inclusão de Cláusula Contratual

Período: A partir da data de publicação do Termo de Aditamento 03 a 22/11/2025

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 23/05/2025, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 26/05/2025, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 27/05/2025, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 30/05/2025, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14842950** e o código CRC **F68C8797**.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 02/06/2025 11:50:55 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo de Aditamento03_Contrato042_21_G2_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

53e5bf9e9c4cbccb0bf7b45a9a8dd15cb5ff900776781123810a3051fc43eafc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:***528089**, OU=videoconferencia,
OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA JUNIOR:***528089**,
OU=videoconferencia, OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.528.089-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 02/06/2025 11:31:55 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=GILBERTO GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:44352808920, OU=videoconferencia,
OU=34345592000103, OU=(EM BRANCO), OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/09/2024 15:36:54 BRT

Aprovado até: 20/09/2025 15:36:54 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 31/01/2018 15:12:26 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:12:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid